



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EDITAL Nº 422/2023

REUNIÕES CAMARÁRIAS

(Antecipação)

Torna-se público, nos termos do nº 3 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os artigos 4º e 5º do Regimento das Reuniões Camarárias, que a próxima reunião camarária será antecipada para o **dia 7 de junho (quarta-feira)**, pelas **9h 30m**, em virtude do **dia 8 (oito)** ser **Dia Santo**.

Paços do Município do Funchal, 5 de junho de 2023

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado